

PORTARIA TRT GP Nº 352/2011

João Pessoa, 06 de julho de 2011

O DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRABALHO DECANO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 18103/2011,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **MANOEL CARLOS FÉLIX ALENCAR**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, relativas ao exercício de 2011, a partir de 04.07.2011, ficando o saldo de 13 (treze) dias para usufruto no período compreendido entre 01.08.2011 e 13.08.2011.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO

Desembargador Federal do Trabalho Decano
no Exercício da Presidência